



PROJETO DE LEI Nº 25 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA O MUNICIPIO Á CRIAÇÃO DA SEMANA DO FESTIVAL DE ROCK E A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA

O Vereador que este subscreve no uso de suas atribuições legais e observadas as demais disposições Regimentais Internas, submete à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Autoriza no Calendário Oficial de Eventos do Município de Balsas - MA a “Semana do Festival de Rock”, a ser realizada anualmente na segunda, semana de julho, com o objetivo de fortalecer e expandir as manifestações culturais e sociais ligadas ao motociclismo e ao rock.

Art. 2º Durante a referida semana, poderão ser promovidos eventos como:

I - Encontros e passeios motociclísticos

II - Shows de bandas de rock locais, regionais e nacionais;

III - Feiras culturais e gastronômicas;

IV - Atividades educativas de trânsito e segurança para motociclistas;

V - Exposições de motos e produtos relacionados ao motociclismo e à cultura do rock.

Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com entidades públicas, privadas e da sociedade civil para a realização dos eventos, bem como disponibilizar apoio logístico, estrutural e promocional para garantir o sucesso da programação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Fica dispensado o interstício e os prazos regimentais previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando o caráter cultural, econômico e social da presente proposição.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OFÍCIO N. 41/2025

**A COMISSÃO DE ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA COMARCA
DE BALSAS/MA,**

Venho por meio deste ofício solicitar a análise e a viabilidade do enquadramento do projeto de lei em anexo, no planejamento orçamentário municipal, tendo em vista suas propostas de economias e custos.

Segundo a LOA municipal, poderiam ser utilizadas como fontes as determinadas pela matriz **1.175.000,00, 13.716.000,00**, tendo em vista sua alta abrangência em diversos fatores e setores.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Balsas, 09 de ABRIL de 2025.


Guilherme Leão Dall'Agnol
Vereador PL

GABINETE VEREADOR GUILHERME DALL'AGNOL

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA, 07
DE ABRIL DE 2025.



GUILHERME DALL'AGNOL
Vereador (PL)

JUSTIFICAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 10

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o município, a criar no calendário oficial de eventos a “Semana do Motociclismo e do Festival de Rock”, a ser comemorada anualmente na segunda semana de julho.

A proposta nasce da valorização de dois importantes segmentos culturais e sociais que vêm crescendo e ganhando destaque em nossa cidade: a cultura moto ciclística e o rock. Ambos representam não apenas estilos de vida, mas formas legítimas de expressão artística, cultural e de integração comunitária.

O motociclismo é uma paixão compartilhada por milhares de balsenses e visitantes que, anualmente, se reúnem em encontros, passeios e eventos que movimentam a economia local, geram turismo e fortalecem laços de amizade e solidariedade. Trata-se de uma atividade que vai além do lazer, envolvendo também ações sociais, educativas e de conscientização sobre segurança no trânsito.

O rock, por sua vez, é um gênero musical que marca gerações e possui grande representatividade entre a juventude e os amantes da boa música em nossa região. A realização de um festival voltado para esse estilo contribui para a valorização dos artistas locais, incentiva a produção musical e promove um ambiente de diversidade e criatividade.

Ao instituir oficialmente essa semana no calendário do município, o Poder Público reconhece a importância desses movimentos culturais e abre espaço para que a iniciativa privada, coletivos culturais, associações de motociclistas e a sociedade civil organizada possam planejar e promover atividades durante esse período.

Além disso, a escolha da segunda semana de julho visa consolidar um marco anual que facilite o planejamento e a divulgação dos eventos, transformando a data em referência para a cidade e para visitantes de outras regiões, com potencial de transformar Balsas em um polo cultural e turístico no mês de julho.

GABINETE VEREADOR GUILHERME DALL'AGNOL

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste projeto, que representa um avanço na valorização da cultura, do lazer e da economia criativa em nosso município

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA, 07
DE ABRIL DE 2025.



GUILHERME DALL'AGNOL
Vereador (PL)